

RESUMO PROPORCIONAL DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO MÊS DE SETEMBRO/2005
1ª INSTÂNCIA - INTERIOR E ENTRÂNCIA ESPECIAL:

		CÍVEL	÷	=	TOT.CÍVEL	÷	=	CRIME	÷	=	TOT.CRIME	÷	=
			(*)		ESTADUAL	(*)			(*)		ESTADUAL	(*)	
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	227882 156828	145 212	1571,60 739,75	384710	357	1077,62	38948 61159	145 212	268,61 288,49	100107	357	280,41
PROCESSOS DIVERSOS ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	16459 8577	145 212	113,51 40,46	25036	357	70,13	1483 1204	145 212	10,23 5,68	2687	357	7,53
PROCESSOS DIVERSOS VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	244341 165405	145 212	1685,11 780,21	409746	357	1147,75	40431 62363	145 212	278,83 294,17	102794	357	287,94
PRECATÓRIAS VINDAS DO MÊS ANTERIOR	CAPITAL INTERIOR	2916 5207	145 212	20,11 24,56	8123	357	22,75	2012 3795	145 212	13,88 17,90	5807	357	16,27
PRECATÓRIAS ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	799 1775	145 212	5,51 8,37	2574	357	7,21	364 979	145 212	2,51 4,62	1343	357	3,76
CARTAS PRECATÓRIAS VINDAS E ENTRADAS	CAPITAL INTERIOR	3715 6982	145 212	25,62 32,93	10697	357	29,96	2376 4774	145 212	16,39 22,52	7150	357	20,03
TOTAL DE PROCESSOS E CARTAS PRECATÓRIAS - VINDOS E ENTRADOS	CAPITAL INTERIOR	248056 172387	145 212	1710,73 813,15	420443	357	1177,71	42807 67137	145 212	295,22 316,68	109944	357	304,83
PROCESSOS SENTENCIADOS-PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	8737 6569	145 212	60,26 30,99	15306	357	42,87	2149 2358	145 212	14,82 11,12	4507	357	12,62
PRECATÓRIAS DEVOLVIDAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	797 1733	145 212	5,50 8,17	2530	357	7,09	421 1008	145 212	2,90 4,75	1429	357	4,00
AUDIÊNCIAS REALIZADAS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	3194 4895	145 212	22,03 23,09	8089	357	22,66	2775 4246	145 212	19,14 20,03	7021	357	19,67
DESPACHOS - PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	CAPITAL INTERIOR	42376 35327	145 212	292,25 166,64	77703	357	217,66	12092 18797	145 212	83,39 88,67	30889	357	86,52
PROCESSOS ARQUIVADOS	CAPITAL INTERIOR	7248 6345	145 212	49,99 29,93	13593	357	38,08	921 1394	145 212	6,35 6,58	2315	357	6,48

(*) - Total de Juízes de acordo com a Lei nº 12.342/94 e a Legislação constante no perfil das comarcas do Estado do Ceará (página 1)

Sala da Corregedoria Geral da Justiça, aos catorze (14) dias do mês de Novembro do ano de dois mil e cinco (2005).

Confere: _____, Diretor da divisão de Correições. CONFORME: _____, Diretor de Secretaria.

VISTO: _____

DES. JOÃO DE DEUS BARROS BRINGEL
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA